LEI Nº. 4284, DE 08 DE MARÇO DE 2010

Altera denominação de bairro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação de "VILA LICÍNIO", loteamento aprovado em 08/09/1958 conforme planta constante do arquivo do setor de Habitação e Urbanismo, para "BAIRRO CENTRO", nos mesmos limites descritos da delimitação atualmente existente

Parágrafo Único: As placas de sinalização com aquela denominação deverão ser alteradas, nos termos do *caput* do art. 1º.

Art. 2º A Prefeitura deverá alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviço como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, EMPRESAS DE TELEFONIA, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, sobre a mudança da nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de março de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete